

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados, com exclusividade, de acordo com as respectivas necessidades operacionais e especificidades pertinentes, no Município, objetivando o transporte escolar de alunos, com ou sem deficiência, inclusive cadeirantes, de suas residências ou, no caso de impossibilidade de acesso, em local próximo, combinado como ponto de encontro, às dependências das escolas da rede escolar municipal, incluindo as atividades extracurriculares que poderão ser realizadas, também, durante os fins de semana e férias escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação em virtude da necessidade do transporte escolar aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu/Pa. A prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica, residentes nas zonas urbanas e rurais do município de Viseu, abrange o período de 220 (duzentos e vinte) dias letivos, atendendo as escolas municipais, estaduais e instituições, situadas no perímetro urbano e rural do município.

Serão considerados 220 (duzentos e vinte) dias letivos, uma vez que o calendário do Município não se inicia e termina na mesma data do calendário do Estado, havendo a necessidade da previsão de acréscimo de 20 (vinte) dias letivos para atender a demanda, inclusive atividades extracurriculares. Para realizar o mister a que se destina, o transporte escolar deve percorrer as 109 (Cento e Nove) linhas escolares no município, constantes deste Anexo I.

As rotas integrantes foram divididas e caracterizadas por polos através de localidades e turnos. Além desse detalhamento constam extensão da rota, quilometragem operacional rodada por dia. As linhas deverão ser atendidas por ônibus convencionais, micro-ônibus, ou veículos de pequeno porte- denominados veículos tipo van, de acordo com suas necessidades e demanda, de forma a proporcionar o valor do quilometro mais adequado a sua real necessidade.

A Prestação de Serviços de Transporte Escolar, trata-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à educação dos alunos, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” E o Poder Público

local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de educação à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado. Objetivando estabelecer requisitos e especificações técnicas, para contratação de veículos para prestação de serviço de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede de ensino público Estadual e Municipal.

A presente solicitação para contratação visa garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos que residem na Zona Urbana e Rural, que utilizem transporte escolar com segurança e qualidade, contribuindo com a diminuição da evasão escolar e possibilitando a manutenção e ampliação ao acesso à educação de qualidade.

### 3. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na Demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, e visando proporcionar uma maior economicidade ao processo licitatório o abastecimento de combustível ocorrerá por conta da Secretaria Municipal de Educação.

**5. ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. Constitui objeto do presente pregão presencial o Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar, Visando Atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual do município de Viseu/Pa

**LOTE I: POLO SEDE**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N.DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
01	NOITE: MARATAUNA, PIRATEUA, JOÃO GRANDE E SEDE.	NOITE (19:00-23:00)	01	42KM	924KM
02	MANHÃ: JURAÇAL/ PIMENTA/MARATAUNA/ PIRATEUA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE. NOITE: JURAÇAL / PIMENTA/ PIRATEUA/ MIRIM PARA SEDE	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
03	TARDE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE NOITE: SANTA ROSA / FAZENDA REAL/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	94KM	2.068KM
04	TARDE: VISEU/ FAZENDINHA/ VILA NOVA JUÇARAL / PIMENTA/ JOÃO GRANDE PARA SEDE	TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
05	NOITE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ LEVADA/ PIQUIATEUA BOA VISTA POMBAL BITEUA BACURI PARA VISEU	NOITE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
06	TARDE: ITAMIXILA/ CARANÁ/ CAJUEIRO/ PIQUIATEUA/ LEVADA/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ POMBAL/ CEDRAL/ BITEUA/ BACURI/ ITABIRI/ BACURI/ SEDE	TARDE (19:00-23:00)	01	72KM	1.584KM
07	TARDE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ CHAPADA PARA SEDE NOITE: LIMONDEUA/ TOLEDO/ MOCAMBO/ SEDE	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	76KM	1.672KM
08	MANHÃ: ITACUPIM PARA TAPEREBATEUA TARDE: ITACUPIM PARA TAPEREBATEUA NOITE: ITACUPIM PARA TAPEREBATEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	21,86 MILHAS/NAUTICAS	480,92MILHAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

09	MANHÃ: BOMBOM PARA VISEU. TARDE: BOMBOM PARA VISEU.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	64KM	1.408KM
10	MANHÃ: IGARAPE DO PIRATEUA PARA VISEU	MANHÃ (07:00-12:00)	01	6,42 MILHAS / NAUTICAS	141,24 MILHAS

**LOTE II: POLO LIMONDEUA**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
11	MANHÃ: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL/ SANTA ROSA/ PARA FAZENDA REAL. INTERM: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL. TARDE: BACURI I E II/ PARA FAZENDA REAL/ SANTA ROSA/ PARA FAZENDA REAL.	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	01	86KM	1.892KM
12	MANHÃ: TOLEDO / PARA LIMONDEUA TARDE: MOCAMBÓ PARA LIMONDEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	32KM	706KM
13	MANHÃ: JATOBÁ/ ITABIRI/ BACURI/ PARA BITEUA /MIRIM/ PARA BITEUA/ CEDRAL/ POMBAL/ BOA VISTA/ CENTRO NOVO/ DESCOBERTA/ PARA BITEUA.	MANHÃ (07:00-12:00)	01	61KM	1.342KM
14	MANHÃ: RIO VERMELHO, MIRIM PARA BITEUA TARDE: RIO VERMELHO , MIRIM PARA BITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
15	MANHÃ: SANTANA, LEVADA PARA PIQUIATEUA TARDE: SANTANA, LEVADA PARA PIQUIATEUA NOITE: LEVADA PARA PIQUIATEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	30KM	660KM
16	MANHÃ: BOA VISTA CENTRO NOVO POMBAL / CAJUEIRO/ ITAMIXILA PARA PIQUIATEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	62KM	1,364KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**LOTE III: POLO MARATAUNA**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
17	TARDE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ FDA NELORE/ PIMENTA / MARATAÚNA. NOITE: FAZENDINHA/ VILA NOVA/ PIMENTA / MARATAÚNA.	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	88KM	1.936KM
18	MANHÃ: SANTO INACIO / MARATAUNA TARDE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA NOITE: PIQUI / BOCA DO MARATAUNA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	90KM	1.980KM
19	MANHÃ: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL TARDE: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL NOITE: PIMENTA/ FAZENDA NELORE/ CUJUBIM/PARA JUÇARAL/ TAUARÍ/ PARA/ JUÇARAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	02	120KM*2/240KM	2.640KM*2/ 5.280KM
20	MANHÃ: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL TARDE: VAI QUEM QUER PARA VILA NOVA JUSSARAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	18KM	396KM
21	MANHÃ: FAZENDA NELORE PARA PIMENTA TARDE: FAZENDA NELORE PARA PIMENTA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	12KM	264KM
22	MANHÃ CUUBA PARA FAZENDINHA TARDE: CUUBA PARA FAZENDINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	12KM	264KM

**LOTE IV: POLO CURUPAITI**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
23	TARDE: ITAMBÁ / TIPITINGA / POEIRÃO / TABOCA GRANDE / TABOQUINHA / BUÇUQUARA / PERITORÓ GRANDE / PERITORÓ / PARA CURUPAITI	TARDE (13:00-18:00)	02	123KM*2/246KM	2.706KM*2/5.520KM
24	TARDE: MARIANA / BR. 308 / FAZENDA DO LUIZINHO/FAZENDA URUCUM / RAMAL DA CURTIÇA.	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	52KM	1.144KM
25	MANHÃ: BAIXO AÇAITEUA, SÍTIO ZÉ CANEIRO/SÍTIO XORÁ/SÍTIO MONTEIRO/SÍTIO DOS SILVA, SABA GURY PARA TATAJUBA. TARDE: BAIXO AÇAITEUA, SÍTIO ZÉ CANEIRO/SÍTIO XORÁ/SÍTIO MONTEIRO/SÍTIO DOS SILVAS, SABA GURY PARA TATAJUBA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	90KM	1.980KM
26	NOITE:ITAMBÁ/TIPITINGA/POEIRÃO/TABOCA GRANDE/TABOQUINHA,BUÇUQUARA/PERITOTÓ GRANDE/PERITORO/CURUPAITI	NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
27	TARDE: RAMAL DA IGREJA, CURTIÇA/PARA BR 308	TARDE (13:00-18:00)	01	48KM	1.056KM
28	MANHÃ: BUÇUQUARA, VILA NOVA TABOQUINHA / SÍTIO PINHEIRO PARA TABOQUINHA. TARDE: POEIRÃO / VILA NOVA ITAMBÁ / TABOCA GRANDE/ VILA NOVA TABOQUINHA/ PARA TABOQUINHA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	56KM	1.232KM
29	MANHÃ: TABOCA GRANDE/ RAMAL DO BOI/ VILA NOVA ITAMBÁ/ PARA POEIRÃO TARDE: POEIRÃO / VILA NOVA ITAMBÁ / TABOCA GRANDE/ RIO TIMBOZAL / VILA NOVA TABOQUINHA/ BUÇUQUARA PARA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	64KM	1.408KM
30	TARDE: CARRAPATINHO/ JACAMIM/ PIQUIOIRA/ CUMARU/ PARA CURUPAITI.	TARDE (13:00-18:00)	01	77KM	1.694KM
31	NOITE: CARRAPATINHO/ JACAMIM/ PIQUIOIRA / CUMARU/ PARA CURUPAITI	NOITE (19:00-23:00)	01	77KM	1.694KM
32	MANHÃ: TAUARI/ CURVA/ PIQUIOIRA/ CUMARU/ PARA CURUPAITI. TARDE: TAUARI/ CURVA/ BASTIÃO/ PARA CURUPAITI.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	114KM	2.508KM
33	MANHÃ: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA INTERMEDIARIO: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA TARDE: RAMAL DO BUÇUQUARA/BUÇUQUARA	MANHÃ (07:00-12:00) INTERM (11:00-14:30) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

34	MANHÃ: RAMAL DA FAZENDA/ZOADOR BAIXO/ZOADOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO. TARDE: RAMAL DA FAZENDA/ZOADOR BAIXO/ZOADOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO. NOITE: RAMAL DA FAZENDA/ZOADOR BAIXO/ZOADOR CIMA/ PARA CARRAPATINHO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	02	120KM*2/240KM	2.640KM*2/5.280KM
35	MANHÃ: PORTO/ OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO. TARDE: PORTO/ OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO. NOITE: OURO/ MONTE HOREB/PARA CARRAPATINHO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	50KM	1.100KM
36	MANHÃ: RAMAL DA SANTA TEREZINHA/ PARA SANTA TEREZINHA TARDE: SANTA TEREZINHA PARA CURUPAITI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	90KM	1.980KM
37	TARDE: BUÇUQUARA, PIRITORO GRANDE, RAMAL DA TEREZINHA, JABUTI, OUTEIRO / CURUPAITI	TARDE (13:00-18:00)	01	96KM	2.112KM
38	MANHÃ: CARACAS / CURUPAITI TARDE: CARACAS / CURUPAITI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	12,42 MILHAS/NAUTICAS	273,24MILHAS
39	MANHÃ: ITAMBÁ PARA TABOQUINHA TARDE: ITAMBÁ PARA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
40	TARDE: ILHA DANTAS PARA CURVA	TARDE (13:00-18:00)	01	36KM	792KM
41	TARDE: PE. JOSIMO TAUARI FDA. STA. MARIA PARA CURVA	TARDE (13:00-18:00)	01	30KM	660KM
42	MANHÃ: SITIO REGIS, SITIO TICA , SAPÓ, JACI, ELIAS, RAMAL DA IGREJA, CURUPIRA / TATAJUBA. TARDE: SITIO REGIS, SITIO TICA , SAPÓ, JACI, ELIAS, RAMAL DA IGREJA, CURUPIRA / TATAJUBA. NOITE: RAMAL DA IGREJA, CURUPIRA / TATAJUBA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
43	MANHÃ: TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ PARA TABOQUINHA TARDE: TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ PARA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	12,96 MILHAS/NAUTICAS	285,12MILHAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**LOTE V: POLO VILA CARDOSO**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
44	TARDE: ANINGAL, PACA PARA MARIANA NOITE: ANINGAL, PACA PARA MARIANA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	29,83 MILHAS/NAUTICAS	656,26 MILHAS/NAUTICAS
45	MANHÃ: SANTA ROSA, PACU, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA PARA MARIANA TARDE: SANTA ROSA, PACU, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA PARA MARIANA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	66KM	1.452KM
46	NOITE: VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA, PACU, SANTA ROSA PARA MARIANA	NOITE (19:00-23:00)	01	30KM	660KM
47	MANHÃ: OLHO DAGUA, SANTA ROSA, TAROL, CANÔA DE CIMA, CAMPO ALEGRE PARA VILA CARDOSO. TARDE: TAROL, CANÔA DE CIMA, INAIQUARÁ CAMPO ALEGRE PARA VILA CARDOSO NOITE: CANÔA DE CIMA INAIQUARÁ, CENTO ALEGRE PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	100KM	2.200KM
48	MANHÃ: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO TARDE: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO NOITE: MONTE HOREBE PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	120KM	2.640KM
49	MANHÃ: FDA JURUÁ, BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO TARDE: FDA JURUÁ, BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO NOITE: BEBEDOURO, FDA LEITE PURO PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	96KM	2.112KM
50	NOITE: MARIANA, VILA NOVA, IGARAPÉ DE AREIA, PACU, SANTA ROSA PARA VILA CARDOSO	NOITE (19:00-23:00)	02	67KM*2/134KM	1.474KM*2/2948KM
51	MANHÃ: BONITO / OLHO D'AGUA TARDE: BONITO PARA SANTA ROSA/OLHO D'AGUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	42KM	924KM
52	MANHÃ: RAMAL DO PIAUÍ PARA VILA CARDOSO TARDE: RAMAL DO PIAUÍ PARA VILA CARDOSO NOITE: RAMAL DO PIAUÍ PARA VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	52KM	1144KM
53	MANHA: SANTO ANTONIO PARA SÃO J. GURUPI TARDE: SANTO ANTONIO PARA SÃO J. GURUPI NOITE: SANTO ANTONIO SÃO JOSE DO GURUPI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	36KM	792KM
54	MANHA: JIBÓIA OLHO DAGUA PARA CANÔA DE BAIXO TARDE: JIBÓIA OLHO DAGUA PARA CANÔA DE BAIXO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	26KM	572KM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**LOTE VI: POLO LAGUINHO**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
55	NOITE: ITA-AÇU / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	01	28KM	616KM
56	NOITE:SÃO JOSÉ DO PIRIÁ / LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	01	29KM	638KM
57	MANHÃ: FERMIANA/ BOCA DA FIRMIANA/ ACARA/ PARA LAGUINHO.	MANHÃ (07:00-12:00)	01	28KM	616KM
58	MANHÃ: VAI QUEM QUER / VALENTIM/ MAMAÚ/ PARA LAGUINHO TARDE: VALENTIM / LAGUINHO/ SÃO RAIMUNDO PARA LAGUINHO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	44KM	968KM
59	MANHÃ: PORTO DA FERMIANA PARA FERMIANA NOITE: PORTO DA FERMIANA PARA FERMIANA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	20KM	440KM
60	MANHÃ: ACARA PARA ACARA I TARDE: ACARA PARA ACARA I	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	24KM	528KM
61	MANHÃ: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ TARDE: CAMPO LOURO PARA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	20KM	440KM
62	MANHA: CANÔA QUEIMADA CUMARA CENTRO VELHO PARA ITAÇU TARDE: CANÔA QUEIMADA CUMARA CENTRO VELHO PARA ITAÇU	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	48KM	1.056KM
63	NOITE: MAMAU VAI QUEM QUER PARA LAGUINHO	NOITE (19:00-23:00)	01	22KM	484KM
64	MANHÃ: JOSÉ ANTONIO FONTEL RAMAL DO BACURAL PARA LAGUINHO TARDE: JOSÉ ANTONIO FONTEL RAMAL DO BACURAL PARA LAGUINHO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	20KM	440KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**LOTE VII: POLO FERNANDES BELO**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
65	MANHÃ: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO. TARDE: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO. NOITE: ILHA GRANDE / PARA FERNANDES BELO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	69KM	1.518KM
66	MANHÃ: CARANÁ DE BASÍLIA, CABECEIRA PARA BASÍLIA. TARDE: CARANÁ DE BASÍLIA, CABECEIRA PARA BASÍLIA. NOITE: CARANÁ DE BASÍLIA/ PARA BASÍLIA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	42KM	924KM
67	MANHÃ: FERNANDES BELO /BRAGANÇA (2X POR SEMANA)	MANHÃ (07:00-12:00)	01	225KM	1.800KM

**LOTE VIII: POLO AÇAITEUA**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
68	MANHÃ: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE TARDE: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE NOITE: BEIRA MAR/PARA JUTAI/ PARA CENTRO ALEGRE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	24KM	528KM
69	MANHÃ: JUTAI/ CENTRO ALEGRE/ SÃO MIGUEL, CABECEIRA/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA TARDE: SÃO MIGUEL, CUMARÚ, CANOA QUEIMADA PARA CENTRO ALEGRE NOITE: JUTAI/ CENTRO ALEGRE/ CABECEIRA/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	02	102KM*2/204KM	2.244KM*2/4488KM
70	MANHÃ: RESSACA/ CAMPO POREIS/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA TARDE: RESSACA/ CAMPO POREIS/ BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	38KM	836KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

71	MANHÃ: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA/ BRAÇO VERDE / AÇAITEUA NOITE: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA/ BRAÇO VERDE / AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	50KM	1100KM
72	MANHÃ: RAMAL DO MUCURA / MARACANÁ/ PARA BOCA DA CIBRASA PARA AÇAITEUA TAEDE: RAMAL DO MUCURA/BOCA DA CIBRASA/ PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	54KM	1.188KM
73	TARDE: CARANÁ DE BASÍLIA / BASÍLIA BRAÇO VERDE PARA AÇAITEUA	TARDE (13:00-18:00)	01	25KM	550KM
74	MANHÃ: ESMERA, ITAPIXUNA / AÇAITEUA NOITE: ESMERA/ITAPIXUNA / CACHOEIRA/PORTO VELHO	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	90KM	1.980KM
75	MANHÃ: PORTO DE AÇAITEUA / DÁRIA LIMA - AÇAITEUA. TARDE: PORTO DE AÇAITEUA / DÁRIA LIMA - AÇAITEUA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	40KM	880KM
76	MANHÃ: SANTO ANDRÉ / PARA JUTAI. TARDE: SANTO ANDRÉ / PARA JUTAI.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	18KM	396KM
77	MANHÃ: POEIRÃO /PARA AÇAITEUA. TARDE: POEIRÃO /PARA AÇAITEUA.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
78	NOITE: POEIRÃO, SITIO S. JOSÉ CAMPO DO PAU REIS PARA AÇAITEUA	NOITE (19:00-23:00)	01	40KM	880KM
79	TARDE: PONTO CHIC PARA AÇAITEUA	TARDE (13:00-18:00)	01	30KM	660KM
80	NOITE: RESSACA/ CAMPO DO PAU REIS PARA AÇAITEUA	NOITE (19:00-23:00)	01	31KM	682KM
81	MANHÃ: PORTO DA SERRA/JUTAI/ CAMPO ALEGRE/ SÃO MIGUEL/CABECEIRA PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	52KM	1.144KM
82	MANHÃ: CABECEIRA BOCA DA CIBRASA VILA NOVA PARA AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00)	01	10KM	220KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**LOTE IX: POLO JAPIM**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
83	NOITE: BRAÇO GRANDE/ PIRIAÚNA/ PARA JAPIM.	NOITE (19:00-23:00)	01	66KM	1.452KM
84	MANHÃ: NOVO ESTIRÃO / SETE ILHAS / PARA JAPIM. NOITE: NOVO ESTIRÃO / SETE ILHAS / PARA JAPIM.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	48KM	1.056KM
85	MANHÃ: RAMAL DO BUETA PARA VILA NOVA PIQUIÁ TARDE: RAMAL DO BUETA/ RAMAL DO NEGO VERISSIMO/ PARA VILA NOVA PIQUIA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	68KM	1.496KM
86	NOITE: VILA NOVA PIQUIÁ / PORTÃO DO MEGE / PARA JAPIM.	NOITE (19:00-23:00)	01	40KM	880KM
87	MANHÃ: RAMAL DO JAPIM / RAMAL DO CRISTAL/ PARA TIMBOZAL. TARDE: RAMAL DO JAPIM/ TIMBOZAL NOITE: RAMAL DO JAPIM/ TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	98KM	2.156KM
88	MANHÃ: PIRIAÚNA / BRAÇO GRANDE / PARA JAPIM	MANHÃ (07:00-12:00)	01	64KM	1.408KM
89	MANHÃ: VILA NOVA PIQUIÁ / PARA JAPIM	MANHÃ (07:00-12:00)	01	42KM	924KM
90	MANHÃ: RAMAL DO SETE ILHAS / PARA JAPIM.	MANHÃ (07:00-12:00)	01	24KM	528KM
91	MANHÃ: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL TARDE: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL NOITE: IGARAPÉ DE PEDRA/ RAMAL CISTAL/ PARA TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	72KM	1.584KM
92	MANHÃ:ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ TARDE: ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	42KM	924KM
93	NOITE: ASSENTAMENTO/ PARA VILA NOVA PIQUIÁ	NOITE (19:00-23:00)	01	32KM	704KM
94	MANHÃ: PIRUCAUA / RAMAL JAPIM / VILA NOVA PIQUIÁ TARDE: PIRUCAUA / RAMAL DO JAPIM / VILA NOVA PIQUIÁ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

95	MANHA: VILA SETE ILHAS PARA ESTIRÃO TARDE: VILA SETE ILHAS OARA ESTIRÃO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	24KM	528KM
96	MANHA: FAVEIRO, IGARAPE DE PEDRA PARA TIMBOZAL TARDE: FAVEIRO, IGARAPE DE PEDRA PARA TIMBOZAL NOITE: FAVEIRO, IGARAPE DE PEDRA PARA TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01	114KM	2508KM

**LOTE X: POLO KM 74**

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
97	MANHÃ: KM 81/ PARA KM 74 TARDE: KM 69/ FAZENDA BOM JESUS/ PARA KM 74	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	84KM	1.848KM
98	TARDE: TABOCA/ FAZ. PIRIÁ/ FAZ. RANCHO DA BOIADA/ FAZ. SÃO JOSÉ/ PARA KM 74	TARDE (13:00-18:00)	01	72KM	1.584KM
99	TARDE: FAZENDA CITRAMA/ PARA SAPUCAIA	TARDE (13:00-18:00)	01	60KM	1.320KM
100	TARDE: VILA DO MEIO, VILA HERMON, BENTIVI PARA SAPUCAIA	TARDE (13:00-18:00)	01	62KM	1.364KM
101	TARDE: SÃO DOMINGOS, BENTIVI PARA KM 74	TARDE (13:00-18:00)	01	74KM	1.628KM

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOTE XI: POLO CRISTAL

ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
102	MANHÃ: RAMAL DO PEDÃO RAMAL DO AUGUSTO PARA CRISTAL	MANHÃ (07:00-12:00)	01	42KM	924KM
103	TARDE: RAMAL DO PEDÃO RAMAL DO AUGUSTO PARA CRISTAL	TARDE (13:00-18:00)	01	42KM	924KM
104	TARDE: GUAJARÁ CRISTAL/ VILA LEAL/ VILA DOS SILVA/ SETE BARRACAS/ PARA CRISTAL.	TARDE (13:00-18:00)	02	82KM*2/164KM	1.804KM*2/2168KM
105	NOITE:GUAJARÁ CRISTAL/ VILA LEAL/ VILA DOS SILVA/ SETE BARRACAS/ PARA CRISTAL.	NOITE (19:00-23:00)	01	82KM	1.804KM
106	MANHÃ: VILA CALDEIRÃO CUPIM DE FERRO PARA CRISTAL NOITE: VILA CALDEIRÃO / PARA CRISTAL	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	01	64KM	1408KM
107	MANHÃ: RAMAL DO AUGUSTO PARA SETE BARRACAS TARDE: RAMAL DO AUGUSTO PARA SETE BARRACAS	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01	28KM	616KM
108	TARDE: FAZENDA DO SAMUEL MEJER FAZENDA DO PAULISTA PARA CRISTAL	TARDE (13:00-18:00)	01	48KM	1056KM
109	TARDE: VILA CALDEIRÃO/CUPIM DE FERRO PARA CRISTAL	TARDE (13:00-18:00)	01	35KM	770KM

A frota é a estimada pela aplicação veículo/viagem, a qual poderá ter alguma alteração daquela que será efetivamente aplicada nos serviços pela empresa contratada em sua quantidade, de acordo com a sua proposta financeira, que deverá contemplar eventual aproveitamento, otimizando o preço final ofertado. Além dos veículos operacionais a licitante obriga-se a manter mais 5% (cinco por cento) de sua frota como reserva para eventual substituição, em casos de emergência.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A quantidade de veículos por linha deverá comportar as demandas estabelecidas neste termo de referência, podendo ser alterada na hipótese de ser possível aperfeiçoar a configuração dos serviços e assim beneficiar o preço final do quilômetro (aproveitamento de veículos), respeitadas também as demais condições para formação dos preços. A contratante reserva-se o direito de acrescentar linhas e trajetos, ou suprimir linhas e trajetos, após comunicação escrita à empresa contratada, de forma a tornar o transporte mais confortável, eficaz ou menos custoso, atendendo ao princípio constitucional da economicidade.

No caso de não mais haver escolas para serem transportados em determinada linha, seja por que motivo for, a mesma será suprimida do contrato, sendo que a retirada será do veículo de maior custo para a contratante. A empresa contratada deverá manter veículo de reserva para que os serviços de transporte de alunos não sofram solução de continuidade numa eventual pane do veículo titular.

Para utilização de veículo de reserva ou para a manutenção da frota, a empresa contratada poderá valer-se de serviços de terceiros, desde que os mesmos estejam com os veículos devidamente regularizados, inclusive quanto ao seguro dos passageiros, correndo às expensas da empresa contratada, as despesas decorrentes desses serviços.



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSUÉ DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor de Transporte